



# Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149  
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: [prefeitura\\_anahy@hotmail.com](mailto:prefeitura_anahy@hotmail.com) - CNPJ 95.594.800/0001-94

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, incluindo conserto, reparo, montagem, desmontagem, troca, vulcanização, rodízio e substituição de válvulas de pneus dos veículos leves, vans, ambulâncias, caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos rodoviários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Anahy, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtd.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO PNEUS - VEICULOS LEVES - incluindo todos os serviços necessários ao reparo do pneu (desmontagem /conserto/montagem)	Unid.	300	R\$ 55,17	R\$ 16.551,00
2	SERVIÇO DE CONSERTO PNEUS - VANS E AMBULANCIAS - incluindo todos os serviços necessários ao reparo do pneu (desmontagem/conserto/montagem)	Unid.	150	R\$ 68,50	R\$ 10.275,00
3	SERVIÇO DE CONSERTO PNEUS -CAMINHÃO E ONIBUS - incluindo todos os serviços necessários ao reparo do pneu (desmontagem /conserto/montagem)	Unid.	300	R\$ 76,20	R\$ 22.860,00
4	SERVIÇO DE CONSERTO PNEUS - EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS - incluindo todos os serviços necessários ao reparo do pneu (desmontagem /conserto/montagem)	Unid.	200	R\$ 212,33	R\$ 42.466,00
5	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS - VEICULOS LEVES - somente substituição (montagem/desmontagem)	Unid.	120	R\$ 34,98	R\$ 4.197,60
6	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS - VANS E AMBULANCIAS - somente substituição (montagem/desmontagem)	Unid.	60	R\$ 53,24	R\$ 3.194,40
7	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS - CAMINHÃO E ONIBUS - somente substituição (montagem/desmontagem)	Unid.	150	R\$ 60,59	R\$ 9.088,50
8	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS - EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS - somente substituição (montagem/desmontagem)	Unid.	200	R\$ 200,67	R\$ 40.134,00
9	SERVIÇO DE CONSERTO TIPO TIP-TOP (PEQUENO) incluindo todos os serviços necessários ao reparo do pneu (desmontagem/conserto com TIP TOP/montagem)	Unid.	120	R\$ 44,09	R\$ 5.290,80
10	SERVIÇO DE CONSERTO TIPO TIP-TOP (MEDIO) incluindo todos os serviços necessários ao reparo do pneu (desmontagem/conserto com TIP TOP/montagem)	Unid.	120	R\$ 64,26	R\$ 7.711,20
11	SERVIÇO DE CONSERTO TIPO TIP-TOP (GRANDE) incluindo todos os serviços necessários ao reparo do	Unid.	200	R\$ 153,93	R\$ 30.786,00



# Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149  
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura\_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	pneu (desmontagem/conserto com TIP TOP/montagem)				
12	SERVIÇOS DE RODIZIO DE PNEUS - VEICULOS LEVES - alteração do local e a posição original em que o pneu está montado	Unid.	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
13	SERVIÇOS DE RODIZIO DE PNEUS - VANS E AMBULANCIAS - alteração do local e a posição original em que o pneu está montado	Unid.	20	R\$ 63,35	R\$ 1.267,00
14	SERVIÇOS DE RODIZIO DE PNEUS - CAMINHÃO E ONIBUS - alteração do local e a posição original em que o pneu está montado	Unid.	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
15	SERVIÇOS DE RODIZIO DE PNEUS - EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS - alteração do local e a posição original em que o pneu está montado	Unid.	200	R\$ 118,61	R\$ 23.722,00
16	SERVIÇOS DE TROCA/SUBSTITUIÇÃO DE VALVULAS DE PNEUS -PEQUENO COM FORNECIMENTO - incluindo todos os serviços necessários (desmontagem/substituição da válvula/montagem)	Unid.	60	R\$ 41,55	R\$ 2.493,00
17	SERVIÇOS DE TROCA/SUBSTITUIÇÃO DE VALVULAS DE PNEUS - GRANDE - COM FORNECIMENTO - incluindo todos os serviços necessários (desmontagem/substituição da válvula/montagem)	Unid.	200	R\$ 82,24	R\$ 16.448,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 243.684,50</b>

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como serviço de luxo, observando-se os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata, conforme legislação vigente.

1.5. A Ata de Registro de Preços oferecerá maior detalhamento das regras aplicáveis à contratação, execução, fiscalização e gestão contratual.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter em perfeito funcionamento os veículos pertencentes à frota municipal, garantindo segurança, continuidade dos serviços públicos e atendimento às exigências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/1997.

2.2. Os serviços de manutenção de pneus são indispensáveis para assegurar condições adequadas de trafegabilidade dos veículos utilizados no transporte escolar, atendimento à saúde, obras públicas, assistência social, serviços administrativos e demais atividades essenciais do Município.

2.3. O Município de Anahy possui frota composta por veículos leves, vans, ambulâncias, caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos rodoviários, demandando manutenção contínua e especializada.

2.4. A Administração Municipal não dispõe de estrutura própria, equipamentos especializados ou pessoal técnico suficiente para execução direta dos serviços objeto desta contratação.

2.5. A contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual vigente.



# Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149  
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: [prefeitura\\_anahy@hotmail.com](mailto:prefeitura_anahy@hotmail.com) - CNPJ 95.594.800/0001-94

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. A solução consiste no Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de borracharia da frota municipal, compreendendo serviços de conserto, desmontagem, montagem, troca, vulcanização, rodízio e substituição de válvulas.

3.2. Os serviços deverão ser executados sob demanda, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

3.3. Optou-se pelo Sistema de Registro de Preços em razão da natureza contínua e imprevisível da demanda, proporcionando maior economicidade e eficiência administrativa.

3.4. O julgamento será realizado por item, visando ampliar a competitividade e possibilitar maior vantajosidade para a Administração Pública.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A licitante deverá comprovar atuação compatível com o objeto desta contratação, mediante apresentação dos documentos de habilitação previstos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

4.3. A licitante deverá possuir estabelecimento físico localizado no Município de Anahy/PR, considerando que o deslocamento dos veículos para municípios diversos geraria custos adicionais à Administração e prejuízo ao interesse público.

4.4. Não haverá exigência de apresentação de amostras.

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Não haverá exigência de garantia contratual, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.7. A contratada deverá possuir equipamentos, ferramentas, estrutura física e mão de obra qualificada para execução dos serviços.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de requisição devidamente autorizada.

5.2. O requerente da manutenção deverá encaminhar o veículo até o estabelecimento da contratada para análise e execução dos serviços.

5.3. Após análise técnica, a fiscalização poderá aprovar integralmente, parcialmente ou rejeitar os serviços propostos.

5.4. A contratada deverá executar apenas os serviços previamente autorizados pela Administração Municipal.

5.5. Os serviços de conserto e troca de pneus deverão ser realizados no prazo máximo de 01 (uma) hora após o recebimento do veículo.

5.6. Os serviços de vulcanização deverão ser executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do veículo.

5.7. Toda solicitação deverá conter:

- a) nome da empresa contratada;
- b) placa ou identificação do veículo;
- c) descrição dos serviços autorizados;
- d) quantitativos;
- e) data da solicitação;
- f) identificação do servidor responsável.



# Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149  
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: [prefeitura\\_anahy@hotmail.com](mailto:prefeitura_anahy@hotmail.com) - CNPJ 95.594.800/0001-94

5.8. Todos os pneus substituídos deverão ser devolvidos ao servidor responsável pela requisição, ainda que considerados inservíveis.

5.9. O prazo de garantia dos serviços executados será aquele previsto no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

## 6. MODELO DE GESTÃO DA ATA

6.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, observando as cláusulas pactuadas e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6.2. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ocorrer formalmente, admitindo-se meios eletrônicos.

6.3. A execução da ata será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal.

6.4. Compete ao fiscal da ata:

- a) acompanhar a execução dos serviços;
- b) registrar ocorrências;
- c) verificar a qualidade dos serviços executados;
- d) solicitar correções quando necessárias;
- e) controlar prazos e quantidades executadas.

6.5. O gestor da ata será responsável pelo acompanhamento administrativo da contratação, aplicação de sanções, emissão de relatórios e demais atos necessários à regular execução contratual.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no ato da execução, mediante verificação preliminar de conformidade.

7.2. Os serviços executados em desacordo com as especificações poderão ser rejeitados total ou parcialmente, devendo ser refeitos sem ônus para a Administração.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade dos serviços executados.

7.4. Recebida a Nota Fiscal, o setor competente realizará a liquidação da despesa mediante conferência dos serviços executados e documentação fiscal apresentada.

7.5. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da totalidade solicitada e conclusão dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, da Autorização de Fornecimento e dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista.

7.6. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para o e-mail:

[prefanahy\\_compras@hotmail.com](mailto:prefanahy_compras@hotmail.com).

7.7. Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar:

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.8. Na emissão da Nota Fiscal, a contratada deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 2.200/2023 e na Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023.

7.9. O pagamento será realizado exclusivamente por meio de crédito em conta bancária de titularidade da contratada, conforme Decreto Federal nº 7.507/2011.

7.10. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.



# Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149  
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: [prefeitura\\_anahy@hotmail.com](mailto:prefeitura_anahy@hotmail.com) - CNPJ 95.594.800/0001-94

7.11. A empresa optante pelo Simples Nacional deverá apresentar documento comprobatório de enquadramento.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, adotando-se o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 243.684,50 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme levantamento de mercado realizado pela Administração Municipal.

9.2. As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo dos exercícios anteriores e na demanda atual da frota municipal.

9.3. Os preços registrados poderão ser revisados nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios consignados no orçamento vigente do Município de Anahy.

**Órgão:** 2 - Executivo Municipal

**Unidade:** 1 - Gabinete do Prefeito

**Ação:** 2020 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

**Funcional:** 0004.0122.0030

**Vínculo :** 0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Ref. 8 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros.

**Órgão:** 4 - Departamento de Administração

**Unidade:** 4 - Divisão Administrativa

**Ação:** 2100 - Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa

**Funcional:** 0004.0122.0040

**Vínculo :** 0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Ref. 60 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros.

**Unidade:** 2 - Divisão de Obras Públicas

**Ação:** 2370 - Manutenção das Atividades da Divisão de Obras

**Funcional:** 0015.0451.0270

**Vínculo :** 0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Ref. 123 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros.

**Vínculo :** 504 - Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais Não previdenciárias

**Ref. 124 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros.

**Ação:** 2380 - Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo



# Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149  
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: [prefeitura\\_anahy@hotmail.com](mailto:prefeitura_anahy@hotmail.com) - CNPJ 95.594.800/0001-94

**Funcional:** 0015.0452.0270

**Vínculo :**0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Ref. 140 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros.

**Vínculo :**504 - Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais Não previdenciárias

**Ref. 141 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros.

**Vínculo :**510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

**Ref. 143 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros.

**Vínculo :**511 - Taxas - Prestação de Serviços

**Ref. 144 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros.

**Unidade:** 2 - Divisão de Maquinas e Equipamentos

**Ação:** 2400 - Manutenção das Atividades da Divisão de Maq. e Equipamentos

**Funcional:** 0026.0782.0280

**Vínculo :**0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Ref. 176 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros.

**Vínculo :**504 - Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais Não previdenciárias

**Ref. 177 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros.

**Ação:** 2280 - Manutenção do Transporte Escolar

**Funcional:** 0012.0361.0210

**Vínculo :**103 - 5% SobreTransferencias Constitucionais FUNDEB

**Ref. 223 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros.

**Vínculo :**104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

**Ref. 224 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros.

**Unidade:** 3 - Fundo da Educação Básica

**Ação:** 2310 - Manutenção das Atividades do Fundeb 40%

**Funcional:** 0012.0361.0210

**Vínculo :**102 - Fundef/Fundeb 40%

**Ref. 255 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros.

**Ação:** 2480 - Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes

**Funcional:** 0027.0811.0370

**Vínculo :**0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Ref. 288 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros.

**Ação:** 2430 - Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura



# Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149  
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: [prefeitura\\_anahy@hotmail.com](mailto:prefeitura_anahy@hotmail.com) - CNPJ 95.594.800/0001-94

**Funcional:** 0020.0606.0330

**Vínculo :**0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Ref. 304 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros.

**Ação:** 2250 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

**Funcional:** 0010.0301.0140

**Vínculo :**303 - Saúde / Percentual Vinculado s/Rec.Impo

**Ref. 356 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros.

**Ação:** 2241 - Manutenção das Atividades de Vigilância à Saúde

**Funcional:** 0010.0305.0140

**Vínculo :**303 - Saúde / Percentual Vinculado s/Rec.Impo

**Ref. 388 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros.

**Ação:** 2180 - Manutenção do Fundo M. da Assistência Social

**Funcional:** 0008.0244.0120

**Vínculo :**0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Ref. 442 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros.

**Ação:** 6232 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

**Funcional:** 0008.0243.0100

**Vínculo :**0 - Recursos Ordinários (Livres)

**Ref. 476 - Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros.

10.2. As dotações orçamentárias específicas serão indicadas no momento da emissão das respectivas notas de empenho.

Anahy, 25 de maio de 2026.

**CARLOS ANTÔNIO REIS**  
Responsável pela Elaboração